

1	15	MODULO PRONTUARIO para Unidades de Atendimento Especializado - Policlínica (Valor Mensal)	UN	12,00	798,30	9.579,60
1	16	MODULO SALA DE VACINAS (valor mensal)	UN	12,00	209,10	2.509,20
TOTAL						79.700,00

RS 79.700,00 (Setenta e Nove Mil e Setecentos Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 02 de julho de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Pregão
Nº.: 26/2024

Processo Adm.: 02/2024
Data do Processo: 13/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo	92/2024
b) Nr. Licitação	26/2024
c) Modalidade	Pregão
d) Data de Homologação	01/07/2024
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS SEM APARELHOS E DE ACADEMIA COM APARELHOS.

Empresa(s) vencedora(s): CLEITON J. MARQUES
CNPJ 17.691.797/0001-13
AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Guarapuava-PR
CEP 85050-150

Lote/Item	Produtor/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	INSTRUTOR - EDUCADOR FÍSICO Contratação de profissional qualificado para ministrar aulas de Exercícios físicos sem aparelhos e com aparelhos de academia com locais a serem definidos conforme cronograma da secretaria de Assistência Social. O público atendido serão usuários de todas as faixas etárias do programa SCFV- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. A carga horária de trabalho será de 16(dezesseis) horas semanais.	HS	768,00	60,78	46.679,04
TOTAL					46.679,04

RS 46.679,04 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Quatro Centavos).

Nova Laranjeiras/PR, 01 de julho de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 103, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.410/2023,

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 813.433,63 (oitocentos e treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e três centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (Livres);
104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%;
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);
501 – Receitas de Alienações de Ativos;
946 – Convênio SECID 116/2024 Aquisição de Escavadeira Hidráulica;
1496 – Bloco de Custeio Estadual – Média e Alta Complexidade.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3.º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 1/2024 de 02/01/2024, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de junho de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática



Lei/Ato nº 8611 - Decreto nº 91/2024 de 20/05/2024	Escopo	Nº	Ano
Autenticação: 8173 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	14.10	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	100.000,00	100.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	34.567,31	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	20.952,67	0,00
Suplementar	Supervirt Financeiro	0,00	20.952,67
Despesa			
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.122.0007.2040 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0007.2044 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
00395 Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Supervirt Financeiro
09 SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0008.2069 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.71.70.00.00 RATIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO			
00382 Recursos SAMU - FES RES SEISA 103A/2021			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Supervirt Financeiro
09 SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0008.2069 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.71.70.00.00 RATIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO			
00382 Recursos SAMU - FES RES SEISA 103A/2021			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Supervirt Financeiro
09 SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0008.2069 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURIDICA			
00498 Atensão de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
09 SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0008.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
00395 Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Supervirt Financeiro
09 SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0008.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			
01487 Bloco de Custeio Estadual - Vigilância Sanitária			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Supervirt Financeiro
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA			
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0009.2084 PROGRAMAS FEDERAIS DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01000 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SIAS- PISO VARIÁVEL			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	100.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	100.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	34.567,31
			0,00



Município de Nova Laranjeiras - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	34.567,31	#
Suplementar	Supervirt Financeiro	Acéscimo	20.952,67	0,00	#
Suplementar	Supervirt Financeiro	Acéscimo	0,00	20.952,67	#



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA N.º 068/2024

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder a servidora JANETE DE FATIMA DOS SANTOS BECKER, inscrita no RG 9.275.197-0 e CPF 040.506.189-74, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, a partir do dia 01/07/2024, **licença sem vencimentos para tratar assuntos Particulares** conforme a Lei Municipal N.º 017/2000.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 02 de julho 2024.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 075/2024

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - EXONERAR Á PEDIDO a partir de 01/07/2024 o servidor abaixo relacionado de seu respectivo Cargo Comissionado de Diretor de Departamento:

NOME	CPF	CARGO
HELTON BARTOSZIK	084.887.009-38	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de julho de 2024.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 076/2024

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - EXONERAR Á PEDIDO a partir de 01/07/2024 a servidora abaixo relacionada de seu respectivo Cargo Comissionado de Diretora de Departamento:

NOME	CPF	CARGO
JOICE KAUANA DRABRESTKI PONTES	094.014.739-43	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de julho de 2024.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 077/2024

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - EXONERAR Á PEDIDO a partir de 02/07/2024 o servidor abaixo relacionado de seu respectivo Cargo Efetivo de Vigia:

NOME	CPF	CARGO
LUCAS ALEXANDRE SEMCHECHEN	099.610.489-54	VIGIA

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de julho de 2024.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CBR: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO N.º 007/2024
Edital N.º 003/2024

A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 115/2022 de 16 de agosto de 2022, torna público.

RESULTADO PRELIMINAR PARA O TESTE SELETIVO 007/2024

PSICÓLOGO	
CONCORRENTE	Classificação
ANDREIA GARCIAS DA SILVA	1º

Os recursos, contra o resultado provisório, devem ser apresentados diretamente a comissão examinadora no prazo de 02/07/2024 a 04/07/2024 conforme cronograma previsto no edital de abertura.

Virmond, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
(Presidente)

TEREZINHA VERETA
(Secretário)

ABDON SUREKE
(Membro)

SILMARA REGINA DEMETRIO
(Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA



REFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CBR: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO N.º 008/2024
Edital N.º 003/2024

A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 115/2022 de 16 de agosto de 2022, torna público.

RESULTADO PRELIMINAR PARA O TESTE SELETIVO 008/2024

MOTORISTA GERAL I	
CONCORRENTE	Classificação
GREGÓRIO BUREI	1º
LUIZ CARLOS ZACCHI	2º
MAICON DOUGLAS GAUER	DESCCLASSIFICADO

Os recursos, contra o resultado provisório, devem ser apresentados diretamente a comissão examinadora no prazo de 02/07/2024 a 04/07/2024 conforme cronograma previsto no edital de abertura.

Virmond, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
(Presidente)

TEREZINHA VERETA
(Secretário)

ABDON SUREKE
(Membro)

SILMARA REGINA DEMETRIO
(Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2023CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: ASSUM PRETO PRODUCÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA CNPJ. Nº. 10.462.477/0001-42.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANQUE MISTURADOR DE 1.000 LITROS E MÁQUINA DOSADORA DE PESO AUTOMÁTICA.

Fica CANCELADO O ITEM 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de 20 de novembro de 2023, que tem como vencedora a empresa já mencionada, permanecem inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro desde que não colidam as deste termo.

Publique-se.

Município de Marquinho estado do Paraná em 26 de Junho de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024
PROCESSO ADM 073
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: Menor preço, por item.

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 017/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 16/07/2024, o PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024, cujo objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios para a 16ª Festa do Colono que acontecerá no dia 27 de julho de 2024**, conforme especificações do edital e anexos.

Valor total previsto R\$ 73.647,97.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 16/07/2024, no site www.licitanet.com.brOs interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim-PR: www.goioxim.pr.gov.br bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.licitanet.com.br.

Goioxim, 02 de julho de 2024.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 11/2024.

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **MODO DE DISPUTA ABERTO**, para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento dos Equipamentos e Serviços para a Instalação de Sistema de Energia Fotovoltaico, neste município, conforme convênio ITAIPU. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO até as 08:30h (horário de Brasília) do dia 23.07.2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09:00 (horário de Brasília) do dia 23.07.2024. LOCAL: Plataforma <https://bnc.org.br> (Bolsa Nacional de Compras) "Acesso Identificado". O certame reger-se-á pelas Leis n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 5.668/23, Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.atende.net, a partir desta data. Informações com o Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, e-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br, Fone (45-3232-1162).

PUBLIQUE-SE.

Guaraniaçu, 02 de julho de 2024.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2024

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a Aquisição de Luminárias LED, braços e itens de materiais auxiliares para iluminação pública com tecnologia LED, bem como para a prestação de serviços para instalação/substituição dos Equipamentos, em atendimento ao Termo de Cooperação Firmado no âmbito do Procel Reluz no Centro, Bairros e Distritos deste Município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei n.º 14.133/2021, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 22.07.2024 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 22.07.2024 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 02 de julho de 2024.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

CONTRATO n.º 44/2024 – Pregão Eletrônico n.º 32/2024 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 07.911.409/0001-09. Objeto: contratação de empresa coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos classe I, Valor total: R\$ 58.198,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 27 de junho de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES (CONTENDOR DE LIXO) E LIXEIRAS MONOBLOCO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 04 de julho de 2024 até às 08h do dia 18 de julho de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 18 de julho de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 18 de julho de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 158.755,50. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coroneleviva.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 02 de julho de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

EDITAL N.º 007/2024, de 02 julho de 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 002/2023
DE 29/05/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 item IX, da Constituição Federal e de conformidade com o Edital n.º. 001/2023 de 29/05/2023 (abertura do certame) combinado com Edital n.º. 005/2023 de 06/07/2024 (homologação/resultado final) e,

Considerando o contido no subitem 12.7 do Edital n.º. 001/2023 de 29/05/2023, que dispõe o prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados da publicação da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. No Interesse da Administração Municipal, a PRORROGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2023 de 29/05/2023 para mais 12 (doze) meses, nos termos disposto do subitem 12.7 do Edital de abertura do Certame.

Que a publicação deste, além do Jornal Correio do Povo de Laranjeiras do Sul – PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024, 135º da República e 69º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes

Secretário Municipal de
Administração

Sâmara de Moraes Spagnoli

Diretora do Departamento
de Gestão de PessoasMUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico n.º 31/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisições de concreto betuminoso a quente - C.B.U.Q, emulsão asfáltica e massa asfáltica. Prazo: de 29 de julho de 2024 a 28 de julho de 2025. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º	DETENTORA	CNPJ N.º	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
65/2024	PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI	18.375.607/0001-11	20.000,00
66/2024	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	635.500,00

Coronel Vívda, 27 de junho de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
CONTRATO n.º 46/2024 – Pregão Eletrônico n.º 19/2024 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: COSTA SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ n.º 45.301.855/0001-90. Objeto: contratação de empresa para serviço de varrição de ruas. Valor total: R\$ 598.800,00. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 02.09.2024 a 01.09.2025. Coronel Vívda, 01 de julho de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
CONTRATO n.º 47/2024 – Pregão Eletrônico n.º 19/2024 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 02.375.648/0001-78. Objeto: contratação de empresa para coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos urbanos. Valor total: R\$ 2.582.119,80. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 02.09.2024 a 01.09.2025. Coronel Vívda, 02 de julho de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital n.º. 049/2024 de 02/07/2024 – Processo Seletivo Simplificado n.º. 003/2023 de 16/10/2023 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado n.º. 003/2023 de 16/10/2023
Cargo Público: Professor Municipal Temporário

Ordem N.º.	Classificação	Nome do Candidato	N.º Protocolo
1	82º	SOENI BOLZANEL MINGOTI	2725/23
2	83º	RUDIELLEN MARSARO	2780/23

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 7691, de 14 de julho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 15/2024-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 1.124/2023 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando o possível REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 15/2024-PMCS e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 03/07/2024 até às 08h59min do dia 16/07/2024.
- Data e horário de abertura: 16/07/2024 - das 08h59min às 09h59min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 16/07/2024 - às 09h59min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinadosimao.pr.gov.br>, Site da BLL: www.bll.org.br e no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 02 de julho de 2024.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal

Não finja que não vê!

Fique atento aos sinais de abuso sexual.
Uma criança pode estar sofrendo!Denuncie
Disque
100Correio
DO POVO DO PARANÁAs pessoas nunca
buscaram por
tanta informação.Esse é o momento
de você
anunciar aqui.

☎ (42) 9 8428-1511

f /jcorreiodopovo

@jcorreiodopovo

@jcorreiodopovo

Fale com a gente

(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ